



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 61 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 31 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, DETERMINA que:

Art. 1º Em virtude da emissão e publicação em edição extra do DOU em 31.03.2021, da **PORTARIA ME Nº 3.776, DE 31 DE MARÇO DE 2021 do Ministério da Economia**, que altera a **Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020**, fica definindo o dia de **01/04/2021** como **ponto facultativo** no *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 22:48)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000484/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **9c93494b5b**